

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

## **DECRETO Nº 1781/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

EMENTA: "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei 1104 de 24/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	220	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00

## **Total do Remanejamento**

5.000,00

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha FR Categoria De	Val
-----------------------	-----



02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01				SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.2024				Manutenção das Atividades do Turismo	
	202	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00

# Total do Remanejamento

5.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 03 de janeiro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de janeiro de 2022.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente